



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.204, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Designa profissionais para cumprir carga horária no Grupo Técnico Municipal do Primeira Infância Melhor.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica DESIGNADO as profissionais para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor: Fernanda Cadore Antunes - Professora, como representante da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo; Graziela Fatima Forchesato Boff – Psicóloga; e, Rubia Marcon – Coordenadora de Programas Sociais, como representantes da Secretaria Municipal Saúde e Assistência Social.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 28 de março de 2024.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em: 28 de março de 2024.

Julia Caldato Roncaglio



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

Secretária Municipal de
Administração e Planejamento.